

**PARECER Nº 2802/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 780/2013.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Dalton Silvano, altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Passeio Ciclístico do Bairro da Cidade Tiradentes" a ser realizado anualmente, no dia 21 de abril, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar. O projeto tem como objetivo alterar o artigo 7º da Lei de número 14.485, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o Passeio Ciclístico da Cidade Tiradentes com o intuito de incentivar o uso da bicicleta, o turismo, o entretenimento, o esporte e a atividade física relacionando o acontecimento à comemoração do aniversário da cidade Tiradentes, que ocorre na data de 21 de abril.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/12/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Toninho Vespoli - (PSOL) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Floriano Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Orlando Silva - (PCdoB)

Ota - (PROS)